PORTARIA Nº 071, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária ao vereador abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Autoriza o pagamento de diária ao vereador abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Marcos Antonio Folador	161/2025	1,5	Curitiba -PR

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2025.

Cidney Barbiero Filho
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 071, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 071, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária ao vereador abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária ao vereador abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Marcos Antonio Folador	161/2025	1,5	Curitiba -PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Camila Antunes Dos Santos
Código Identificador:90190FEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/09/2025. Edição 3360
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/